

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**RELATÓRIO BIANUAL DE
GESTÃO
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO
(Julho/2018 a Junho/2020)**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 100/2016

**RECIFE
2020**

EXPEDIENTE

Prefeito do Recife

Geraldo Júlio de Mello Filho

Vice-Prefeito do Recife

Luciano Roberto Rosas de Siqueira

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário de Saúde

Jailson de Barros Correia

Diretora Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade

Eliane Germano

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato

Mônica Lisboa Vasconcelos

Itacira Soares

Manuella Sales

Andreza Barkokebas

Fernanda Emanuele Castro

Mariana Seabra Souza Pereira

VERSAÇÃO

RELEMINAR

2

WV

SUMÁRIO

1.	I
INTRODUÇÃO	4
2.	C
ONSIDERAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO E REGIÃO	5
3.	O
HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO	5
4.	D
ESCRIÇÃO DA UNIDADE	6
5.	M
ONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO	7
5.1 Indicadores quantitativos e qualitativos	7
5.1.1. Indicadores Quantitativos – METAS PACTUADAS	7
5.1.2. Indicadores Qualitativos – METAS PACTUADAS	9
5.2 Desempenho assistencial	11
5.2.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos	12
5.2.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade	24
6.	C
ONCLUSÃO	31

VERGASO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este relatório Biannual tem como objetivo apresentar um consolidado das atividades desenvolvidas no período de julho/2018 a junho/2020, bem como o monitoramento das ações e serviços realizados na Unidade de Pública de Atendimento Especializado – Dep. Antônio Luiz Filho - UPAE Arruda, de acordo com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 100/2016, que estabeleceu as bases inerentes às atividades a serem executadas na unidade especializada de saúde, assim como o conjunto de informações assistenciais e de produção relacionadas à execução do contrato no período supracitado.

Este relatório reflete a avaliação sistemática da **Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão – CTAAFCG** acerca das metas quantitativas e qualitativas do contrato.

É de atribuição da **CTAAFCG** a emissão de parecer técnico acerca das informações técnico-assistenciais e de produção apresentadas pela Organização Social de Saúde contratada, qual seja, o Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP, e os devidos encaminhamentos ao Secretário Municipal de Saúde para ciência e aprovação.

A CTAAFCG deve encaminhar ainda, os relatórios técnico-assistenciais aos órgãos de controle interno e externo para providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, além de realizar uma reunião a cada três meses e analisar as possíveis alterações ocorridas em relação às metas estabelecidas no contrato de gestão, bem como, a redefinição dos valores a serem repassados à OSS contratada.

A conclusão desses relatórios poderá resultar na repactuação das metas ora estabelecidas e seu correspondente equilíbrio econômico-financeiro, efetivados através de Termo Aditivo ao Contrato, na forma e limites estabelecidos em lei.

É de responsabilidade da OSS Hospital do Câncer de Pernambuco - HCP a elaboração e o envio das informações relacionadas à execução do contrato de gestão, no dia a dia da Unidade de Pública de Atendimento Especializado do Arruda, dentro do prazo fixado.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO E REGIÃO

O território do município de Recife está situado na mesorregião metropolitana do Recife, no Estado de Pernambuco, com uma superfície de 218.435 km² e, densidade demográfica de 7.039,64 (hab/km²) e possui uma população estimada (2016) de 1.625.583 habitantes. O Código do Município no IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) é 261160.



Fonte: IBGE, 2016.

3. O HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO

O Hospital do Câncer de Pernambuco é uma instituição de saúde sem fins lucrativos, benéfica, filantrópica e de assistência social mantida pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, reconhecida como Sociedade Civil de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 67.087, de 20 de agosto de 1970 e qualificada como Organização Social de Saúde através do Decreto Municipal nº 29.420/2016, revisada pela Portaria nº 008/2020, de 23 de janeiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Recife – SESAU celebrou com a referida OSS o Contrato de Gestão nº 100/2016, para o gerenciamento, a operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na UPAE Arruda.

4. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Dep. Antônio Luiz Filho (CNES: 7993412) está localizada na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife/PE, Distrito Sanitário II, realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Trata-se de um serviço de ambulatório de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica, com diferentes especialidades médicas e outros profissionais de nível superior (OPNS). A unidade de saúde encontra-se apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento especializado e de apoio diagnóstico.

A UPAE Arruda conta com 10 consultórios para atendimento médico em diversas especialidades, como: cardiologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, traumatologia, psiquiatria, endocrinologia e urologia. Além de oferecer serviços de outros profissionais de nível superior, como assistente social, nutricionista, enfermeiro, enfermeiro estomaterapeuta, farmacêutico, fisioterapeuta, psicólogo e terapeuta ocupacional.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a unidade oferta exames laboratoriais em patologia clínica, além de exames de Raio X, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, teste ergométrico, ecocardiograma e eletrocardiograma.

Dentre os objetivos de atuação da UPAE Arruda, podemos citar:

- Assegurar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população;
- Melhorar o serviço ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com assistência humanizada;
- Apoiar as necessidades dos serviços das Equipes de Saúde da Família (ESF), com oferta de consultas de especialidades médicas e serviços de diagnóstico;
- Aperfeiçoar a universalidade da atenção à saúde, garantindo qualidade nas ações das Equipes de Saúde da Família, de modo a oferecer serviços resolutivos para a saúde da população;

- Garantir a equidade na atenção, criando mecanismos de acesso para serviços e ações de saúde integrais (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação).

5. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e os procedimentos exitosos, de forma a indicar as necessidades e prioridades para replanejar as atividades. O monitoramento necessita de um conjunto de indicadores para se mensurar os avanços atingidos.

O monitoramento da execução do contrato de gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife, foi feito através de dados e metas quantitativas e qualitativas previstas no Contrato de Gestão respectivo.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da Unidade de saúde pelos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde e, quando necessário, através dos dados de oferta e agendamento disponibilizados pela Gerência Geral de Regulação em Saúde.

O monitoramento qualitativo foi realizado a partir das metas definidas no contrato de gestão e das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Ambulatoriais (RIA), enviados mensalmente pela OSS.

5.1 Indicadores quantitativos e qualitativos

5.1.1 Indicadores Quantitativos – METAS PACTUADAS

O contrato de gestão nº 100/2016 e a proposta de trabalho apresentada pela Organização Social de Saúde (OSS) contemplam as seguintes áreas de atuação assistencial para a UPAE Arruda:

- Consulta Médica Especializada;
- Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior (OPNS);
- Sessões de fisioterapia
- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT).

De acordo com a proposta de trabalho apresentada pela OSS no processo seletivo de contratação, as metas pactuadas foram as seguintes:

Quadro 1: Metas mensais e anuais praticadas pela UPAE Arruda.

INDICADOR	META MENSAL	META ANUAL
Consultas médicas especializadas	2.850	34.200
Consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS) + Sessões de Fisioterapia	3.080	36.960
SADT	-	-

Fonte: Contrato de gestão nº 100/2016/Proposta de trabalho

No que se refere às metas de **SADT**, não foi especificado o quantitativo de serviço na proposta de trabalho, bem como no contrato de gestão, mas apenas os horários em que esses procedimentos seriam realizados (quadro 2). Dessa forma, torna-se inviável o monitoramento do desempenho de SADT.

Quadro 2: Horário de Funcionamento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS	ATIVIDADE PROGRAMADAS
PATOLOGIA CLÍNICA	SEG À SEX. – 07h – 19h
ANATOMIA PATOLÓGICA	SEG À SEX. – 07h – 19h
IMAGEM – RX	SEG À SEX. – 07h – 19h
IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA	SEG, QUA, SEX – 07h – 19h
ENDOSCOPIA (EDA)	SEG E TER. – 07h – 13h
TESTE ERGOMÉTRICO	TER E QUI. – 13h – 19h
ECOCARDIOGRAMA	SEG À SEX. – 07h – 13h
MAPA	SEG À QUI. – 08h – 12h
HOLTER	SEG À QUI. – 08h – 12h
ELETROCARDIOGRAMA	SEG À SEX. – 07h – 19h
COLPOSCOPIA	TER, QUI E SEX – 07h – 19h

Fonte: Proposta de trabalho apresentada pela OSS.

Sendo assim, serão apresentados ao longo deste relatório apenas os números absolutos dos serviços e procedimentos de apoio diagnóstico que foram executados pela OSS.

A partir do cálculo de desempenho de Consultas médicas e Consultas de OPNS, serão apontados os devidos descontos orçamentários, a partir do que foi definido na tabela a seguir, contida no contrato de gestão nº 100/2016.

Ratificamos, porém, que não será possível realizar descontos em relação aos procedimentos de SADT, uma vez que não houve detalhamento quantitativo de números de exames a serem realizados pela Unidade (meta mensal).

TABELA PARA AJUSTE DOS DESVIOS DA PRODUÇÃO PACTUADA

Quadro 3: Tabela para ajuste dos desvios da produção pactuada – 20% da parte variável.

Critérios para o ajuste de desvios de atividade pactuada

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Consultas Médicas 40%	Maior que 90% do volume estabelecido
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido
	Abaixo de 75% do volume estabelecido
ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Consultas e Atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior 10%	Maior que 90% do volume estabelecido
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido
	Abaixo de 75% do volume estabelecido
ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SADT 50%	Maior que 90% do volume estabelecido
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido
	Abaixo de 75% do volume estabelecido

Fonte: Contrato de gestão nº 100/2016.

5.1.2 Indicadores Qualitativos – METAS PACTUADAS

Os Indicadores apresentados a seguir estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários atendidos na UPAE Arruda e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade, são eles:

a. **Atenção ao Usuário**

A OSS deve promover pesquisa de satisfação mensal com usuários e acompanhantes e deve ter uma taxa de resolução de 80% das queixas recebidas.

Entende-se por “queixas” o conjunto de reclamações de usuários recebidas por qualquer meio de comunicação (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que devem ser registradas adequadamente.

Entende-se por “*resolução*” o conjunto de ações geradas por uma queixa, no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento da Unidade de Pública de Atendimento Especializado – UPAE Arruda destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos na UPAE abrangendo 10% do total de atendimentos.

b. Controle de Origem dos Pacientes

Este indicador avalia a existência de uma sistematização do processo de identificação de origem de pacientes referenciados para a UPAE Arruda em sua primeira consulta médica e destina-se a um melhor conhecimento da demanda dos diversos serviços de saúde, do fluxo de pacientes e da sua organização nas diferentes regiões.

O processo de identificação deve contemplar os pacientes encaminhados à unidade, informando a procedência (bairro e unidade de saúde), no mês de competência, com a descrição do nome do bairro de residência/Distrito Sanitário e Unidade de origem/solicitante do paciente.

c. Indicadores de gerenciamento dos atendimentos realizados na Unidade

Este bloco de indicadores divide-se em Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno.

c.1 Perda Primária

Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada. Cálculo: diferença percentual entre o total de primeiras consultas disponibilizadas para a rede e o total de primeiras consultas agendadas na UPAE. Este indicador é aferido mensalmente com base nos dados apontados no sistema de informação da UPAE Arruda e permite estratificação por especialidade médica.

c.2 Taxa de Absenteísmo

10

Acompanha a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas para atendimento na UPAE Arruda decorrente da ausência do paciente.

O cálculo será realizado a partir da diferença percentual entre o total de consultas realizadas e o total de consultas agendadas na UPAE Arruda. Este indicador é aferido mensalmente com base nos dados apontados no sistema de informação da UPAE Arruda. Permite estratificação por especialidade médica e por tipo de consulta (consulta de 1º vez e consulta de retorno).

c.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas

Trata-se da relação entre o total de consultas subsequentes e a somatória do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UPAE Arruda. Este indicador é aferido mensalmente e mede indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente desejada para este modelo de atendimento.

TABELA PARA AJUSTE DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS PACTUADOS

Quadro 4: Tabela para ajuste dos indicadores qualitativos pactuados – 10% da parte variável.

Critérios para o ajuste de desvios de atividade pactuada	
INDICADOR	VALOR A PAGAR
Atenção ao usuário (50%)	Resolução de queixas
	Pesquisa de satisfação
Controle de origem dos pacientes (25%)	-
Indicadores de gerenciamento dos atendimentos realizados na Unidade (25%)	Perda primária
	Taxa de absenteísmo
	Índice de retorno

Fonte: Contrato de gestão nº 100/2016

5.2 Desempenho assistencial

A UPAE Arruda dispõe de um ambulatório de especialidades que recebe encaminhamentos de toda a Rede de Atenção à Saúde da cidade do Recife. Os

encaminhamentos são regulados pelo Sistema Nacional de Regulação (SISREG), por meio da Gerência Geral de Regulação em Saúde do Município.

5.2.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos

Nos quadros a seguir será possível observar os dados de produção das atividades assistenciais (Consultas médica, Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior – OPNS, e os procedimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT) realizadas na UPAE Deputado Antônio Luiz Filho, no período de julho/2018 a junho/2020.

O registro de produção foi retirado do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, do Ministério da Saúde. Posteriormente serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais de acordo com a meta estabelecida na proposta de trabalho apresentado pela OSS, bem como no contrato de gestão. Todos os dados serão apresentados por trimestre e, por fim, um consolidado anual.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

BASE DE CÁLCULO PARA DESEMPENHO DA PRODUÇÃO

PRODUÇÃO (mensal, trimestral ou anual) $\times 100 = \%$ de desempenho assistencial pela produção

META (mensal, trimestral ou anual)

a) Consultas médicas

No que se refere às consultas médicas, a UPAE Arruda deveria realizar 2.850 consultas médicas por mês, o que corresponde a 34.200 consultas no terceiro ano de contrato.

Relacionando a meta *versus* a produção apresentada pela UPAE Arruda, verifica-se que a OSS apresentou os seguintes percentuais de execução: 69,44% do indicador no primeiro trimestre; 64,20% no segundo; 66,25% no terceiro trimestre e, por fim, 53,80% no quarto e último trimestre do terceiro ano de execução.

Já a produção anual foi de 21.690 consultas médicas, o que representa um percentual de desempenho de 63,42% no ano, conforme demonstrado no Quadro 5, mais abaixo.

Quadro 5: Meta, produção e desempenho das consultas médicas da UPAE Arruda, 3º ano de contrato, Recife, Julho/2018 a Junho/2019.

3º ano de contrato – CONSULTAS MÉDICAS

PERÍODO	META	PRODUÇÃO	DESEMPENHO
1º trimestre (jul a set/18)	8.550	5.937	69,44%
2º trimestre (out a dez/18)	8.550	5.489	64,20%
3º trimestre (jan a mar/19)	8.550	5.664	66,25%
4º trimestre (abr a jun/19)	8.550	4.600	53,80%
Total 3º ano de contrato	34.200	21.690	63,42%

Fonte: Proposta de Trabalho, SIA/SUS

Todavia, conforme se verifica no Quadro 5 supra transcrito, a Unidade não atingiu o mínimo de 90% da meta em nenhum dos trimestres, com um total de 63,42% nesse terceiro ano de execução e esteve abaixo dos 75% da meta, indicando o apontamento de desconto de 30% por cada mês de descumprimento (Quadro 5).

No que se refere ao quarto ano de execução, a Unidade deveria ter realizado 2.850 consultas médicas por mês, o que corresponde a 22.800 consultas no período de julho/2019 a junho/2020, desconsiderando a obrigatoriedade de cumprimento das metas a partir de março de 2020, em decorrência da pandemia de coronavírus (Covid-19), conforme previsão do parágrafo 4º, do Inciso VI, da Lei Municipal nº 18.704/2020.

Relacionando a meta trimestral *versus* a produção apresentada pela UPAE Arruda, a mesma apresentou um percentual de execução de 44,43% no primeiro trimestre, 61,96% no segundo trimestre e 66,28% no terceiro trimestre. Já a produção anual foi de 12.875 consultas médicas, apresentando um percentual de desempenho anual de 56,46%. Conforme demonstrado no quadro a seguir (Quadro 6).

Em todos os trimestres avaliados, a unidade de saúde apresentou um percentual de desempenho da produção em relação à meta abaixo de 75%, o que faz gerar um apontamento de desconto de 30% da parte variável do orçamento destinado à UPAE Arruda por mês de descumprimento (Quadro 6).

Quadro 6: Meta, produção e desempenho das consultas médicas da UPAE Arruda, 4º ano de contrato, Recife, Julho/2019 a Junho/2020.

4º ano de contrato – CONSULTAS MÉDICAS			
PERÍODO	META	PRODUÇÃO	DESEMPENHO
1º trimestre (jul a set/19)	8.550	3.799	44,43%
2º trimestre (out a dez/19)	8.550	5.298	61,96%
3º trimestre (jan a mar/20)	5.700	3.778	66,28%
4º trimestre (abr a jun/20)	-	-	-
Total 4º ano de contrato	22.800	12.875	56,47%

Fonte: Plano de Trabalho, SIA/SUS

b) Consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS)

A UPAE Arruda tinha como meta anual realizar 36.960 consultas de outros profissionais de nível superior (acrescida, neste total, a meta das sessões de fisioterapia), no período de julho/2018 a junho/2019 (3º ano de execução).

Relacionando a meta anual *versus* produção anual (34.933) registrada no SIA/SUS, tem-se um desempenho de OPNS de 94,52% no ano. No primeiro trimestre de execução, a unidade atingiu o percentual de desempenho de 68,21%; no segundo trimestre, de 98,01%; no terceiro trimestre, de 106,37% e, por fim, no quarto trimestre, um desempenho de 105,47%. O quadro a seguir mostra detalhadamente os números do indicador ora avaliado (Quadro 7).

Quadro 7: Meta, produção e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior, executadas pela UPAE Arruda, 3º ano de contrato, Recife, Julho/2018 a Junho/2019.

3º ano de contrato – CONSULTAS E ATENDIMENTOS OPNS			
PERÍODO	META	PRODUÇÃO	DESEMPENHO
1º trimestre (jul a set/18)	9.240	6.303	68,21%

2º trimestre (out a dez/18)	9.240	9.056	98,01%
3º trimestre (jan a mar/19)	9.240	9.829	106,37%
4º trimestre (abr a jun/19)	9.240	9.745	105,47%
Total 3º ano de contrato	36.960	34.933	94,52%

Fonte: Plano de Trabalho, SIA/SUS

Como no primeiro trimestre a Unidade não atingiu a meta, houve apontamento de desconto nesse período. Quanto aos demais trimestres, não houve apontamento de desconto, tendo atingido mais de 90% da meta.

Para o 4º ano de execução, a UPAE Arruda tinha como meta anual realizar 24.640 consultas de outros profissionais de nível superior (acrescida a este total a meta das sessões de fisioterapia), no período de julho/2019 a junho/2020, desconsiderando a obrigatoriedade de cumprimento das metas a partir de março de 2020, em decorrência da pandemia de coronavírus (Covid-19), conforme previsão do parágrafo 4º, do Inciso VI, da Lei Municipal nº 18.704/2020.

Relacionando a meta anual versus a produção anual (28.456) registrada no SIA/SUS, tem-se um desempenho anual de 115,48%. No primeiro trimestre de execução, a unidade atingiu o percentual de desempenho de 125,67%, no segundo trimestre 116,73% e no terceiro trimestre 98,34%. O quadro a seguir mostra detalhadamente os números do indicador avaliado (Quadro 8).

No que se refere à análise do cumprimento das metas do indicador de consultas de outros profissionais de nível superior, a unidade atingiu em todos os trimestres a meta estipulada mínima de 90%, ultrapassando-a. Sendo assim, não há apontamento de desconto relativo a esse indicador (Quadro 8).

Quadro 8: Meta, produção e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior, executadas pela UPAE Arruda, 4º ano de contrato, Recife, 2020.

4º ano de contrato – CONSULTAS E ATENDIMENTOS OPNS			
PERÍODO	META	PRODUÇÃO	DESEMPENHO

1º trimestre (jul a set/19)	9.240	11.612	125,67%
2º trimestre (out a dez/19)	9.240	10.786	116,73%
3º trimestre (jan a mar/20)	6.160	6.058	98,34%
4º trimestre (abr a jun/20)	-	-	-
Total 4º ano de contrato	24.640	28.456	115,49%

Fonte: Plano de Trabalho, SIA/SUS

c) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e, também, usuários da própria UPAE Arruda. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados pelo Sistema Nacional de Regulação (SISREG), com exceção dos exames de Patologia Clínica.

O contrato de gestão, bem como a proposta de trabalho apresentada pela OSS, não definem as metas para os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Dessa forma, será apresentada, mês a mês, a produção de exames registrados pela Unidade, no período de julho/2018 a junho/2020. Considerando que nem a proposta de trabalho, nem o contrato de gestão preveem metas para os procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico, não é possível medir o percentual de desempenho e, consequentemente, fazer apontamento de desconto financeiro para este indicador (Quadros 9 e 10).

Quadro 9: Produção do serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, executados pela UPAE Arruda, 3º ano de contrato, Recife, Julho/2018 a Junho/2019.

PROCEDIMENTOS	3º ano de contrato			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre

	jul.-18	ago.-18	set.-18	out.-18	nov.-18	dez.-18	jan.-19	fev.-19	mar.-19	abr.-19	mai.-19	jun.-19
Patologia Clínica	7.257	6.155	5.773	6.500	7.688	5.933	7.306	7.954	7.917	7.072	6.238	4.145
Raios-X	948	903	602	846	772	868	823	1.133	760	891	897	902
Ecocardiografia transtorácica	212	176	251	252	225	257	291	326	250	212	365	188
Ultrassonografia	398	476	479	310	401	292	426	305	254	292	400	384
Colonoscopia (coloscopia)	76	129	37	47	51	30	69	60	64	48	72	59
Esofagogastroduodenoscopia	125	138	84	0	128	89	85	64	78	130	89	62
Teste de esforço / teste ergométrico	161	147	152	92	140	168	133	169	144	184	147	120
Total mensal	9.177	8.124	7.378	8.047	9.405	7.637	9.133	10.011	9.467	8.829	8.208	5.860
Total trimestral	24.679			25.089			28.611			22.897		
Total anual	101.276											

Fonte: SIA/SUS

Quadro 10: Produção do serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, executados pela UPAE Arruda, 4º ano de contrato, Recife, Julho/2019 a Junho/2020.

PROCEDIMENTOS	4º ano de contrato											
	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	jul. 2019	ago. 2019	set. 2019	out. 2019	nov. 2019	dez. 2019	jan. 2020	fev. 2020	mar. 2020	abr. 2020	mai. 2020	jun. 2020
Patologia Clínica	4.383	4.131	4.131	5.715	5.636	4.815	6.936	5.549	-	-	-	-
Raios-X	847	827	818	1.068	908	941	1.222	880	-	-	-	-
Ecocardiografia transtorácica	250	217	281	168	147	70	158	164	-	-	-	-

Ultrassonografia	374	339	211	475	260	332	330	318	-	-	-	-
Colonoscopia (coloscopia)	65	71	67	33	73	27	38	9	-	-	-	-
Esofagogastroduodenoscopia	45	102	130	123	110	101	92	146	-	-	-	-
Teste de esforço / teste ergométrico	128	188	115	176	121	161	117	91	-	-	-	-
Total mensal	6.092	5.875	5.753	7.758	7.255	6.447	8.893	7.157	-	-	-	-
Total trimestral	17.720			21.460			16.050			-		
Total anual	55.230											

Fonte: SIA/SUS

Nos quadros 11 e 12, a seguir, apresenta-se o desempenho dos indicadores quantitativos dos 3º e 4º anos de contrato.

VERSAO PRELIMINAR

Quadro 11:

Descrição mensal da execução e desempenho dos indicadores quantitativos da UPAE Arruda, Recife, julho/2018 a junho/2019.

DESEMPENHO - 3º ANO

INDICADORES	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	jul.-18	ago.-18	set.-18	out.-18	nov.-18	dez.-18	jan.-19	fev.-19	mar.-19	abr.-19	mai.-19	jun.-19
CONSULTAS MÉDICAS	1.978	2.327	1.632	1.772	1.949	1.768	1.981	2.023	1.660	2.053	1.409	1.138
Desempenho mensal (%)	69,40%	81,65%	57,26%	62,18%	68,39%	62,04%	69,51%	70,98%	58,25%	72,04%	49,44%	39,93%
Desempenho trimestral (%)	69,44%			64,20%			66,25%				53,80%	
Desempenho anual (%)							63,42%					
CONSULTAS OPNS	1.421	1.684	3.198	2.924	3.222	2.910	3.348	3.623	2.858	3.733	3.426	2.586
Desempenho mensal (%)	46,14%	54,68%	103,83%	94,94%	104,61%	94,48%	108,70%	117,63%	92,79%	121,20%	111,23%	83,96%
Desempenho trimestral (%)	68,21%			98,01%			106,37%				105,47%	
Desempenho anual (%)							94,52%					
SADT	9.177	8.124	7.378	8.047	9.405	7.637	9.133	10.011	9.467	8.829	8.208	5.860
Desempenho mensal (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desempenho trimestral (%)	-			-			-			-		
Desempenho anual (%)												

Fonte: SIA-SUS/Contrato de gestão.

Quadro 12:

Descrição mensal da execução e desempenho dos indicadores quantitativos da UPAE Arruda, Recife, julho/2019 a junho/2020.

DESEMPENHO - 4º ANO												
INDICADORES	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	jul.-19	ago.-19	set.-19	out.-19	nov.-19	dez.-19	jan.-20	fev.-20	mar.-20	abr.-20	mai.-20	jun.-20
CONSULTAS MÉDICAS	1.153	1.098	1.548	2.035	1.762	1.501	1.972	1.806	-	-	-	-
Desempenho mensal (%)	40,46%	38,53%	54,32%	71,40%	61,82%	52,67%	69,19%	63,37%	-	-	-	-
Desempenho trimestral (%)	44,43%			61,96%			66,28%					
Desempenho anual (%)							56,47%					
CONSULTAS OPNS	3.039	3.978	4.595	4.623	3.474	2.689	3.043	3.015	-	-	-	-
Desempenho mensal (%)	98,67%	129,16%	149,19%	150,10%	112,79%	87,31%	98,80%	97,89%	-	-	-	-
Desempenho trimestral (%)	125,67%			116,73%			98,34%					
Desempenho anual (%)							115,49%					
SADT	6.092	5.875	5.753	7.758	7.255	6.447	8.893	7.157	-	-	-	-
Desempenho mensal (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desempenho trimestral (%)	-			-			-					
Desempenho anual (%)							-					

Fonte: SIA-SUS/Contrato de gestão.

Av. Prof. José dos Anjos, s/n -Arruda
Recife-PE
RECEITA

Segundo a Cláusula Sexta do Contrato de Gestão, em caso de não cumprimento das metas contratuais que são avaliadas trimestralmente, será efetuado desconto compatível ao valor, por cada mês de descumprimento.

Analizando-se os dados da execução do 3º ano, verificou-se que a OSS não bateu a meta do indicador “Consultas Médicas” em nenhum trimestre do período. As “Consultas OPNS” não foram cumpridas no primeiro trimestre desse período. Assim, houve apontamento de desconto de **R\$ 126.729,88** para o terceiro ano de execução (quadro 13).

Quanto ao 4º ano de execução, da mesma forma que no 3º ano, a OSS não bateu a meta do indicador “Consultas Médicas” em nenhum trimestre do período. As “Consultas OPNS” foram cumpridas em todos os trimestres desse período. Assim, houve apontamento de desconto de **R\$ 87.399,92** para o quarto ano de execução (quadro 14).

VERSAO PRELIMINAR

CÁLCULO DE DESCONTO 3º ANO

Fonte: SIA-SUS/Contrato de gestão nº 100/2016.

ELIMINAR

CÁLCULO DE DESCONTO 4º ANO

Fonte: SIA-SUS/Contrato de gestão nº 100/2016.

23

5.2.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade

O desempenho qualitativo da UPAE Arruda foi avaliado por meio de três blocos de indicadores qualitativos, sendo eles: Atenção ao Usuário, Controle de Origem dos Pacientes e Indicadores de gerenciamento dos atendimentos realizados na Unidade.

Observa-se que no período analisado, dos 3º e 4º anos, a Unidade deixou de cumprir apenas o indicador “*resolução de queixas dos usuários*” no Bloco de Atenção ao Usuário, entre Julho de 2018 e fevereiro de 2019. Após esse período, a Unidade realizou ajustes no processo de recebimento das queixas e elaboração dos relatórios a serem encaminhados para a Prefeitura do Recife (quadros 15 e 16).

O apontamento do desconto financeiro relativo aos indicadores de qualidade podem ser observados nos quadros 17 e 18 em seguida.

VERSAO PRELIMINAR

Quadro 15: Avaliação do cumprimento das metas referente aos indicadores qualitativos, 3º ano de contrato, UPAE Arruda, Recife, julho/2018 a junho/2019.

Operação e % a ser valorado	Indicador	Meta Permanente	% EQUIVALENTES A CADA INDICADOR	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
				jul./18	ago./18	set./18	out./18	nov./18	dez./18	jan./19	fev./19	mar./19	abr./19	mai./19	jun./19
		Resolução de queixas (25%)	Resolução de 80% das queixas apresentadas	25%	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
1. Atenção ao usuário 50%	Pesquisa de satisfação do usuário (25%)	Aplicação do questionário a 10% do total de atendimentos realizados na unidade	25%	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
2. Controle de origem dos pacientes 25%	Proporção de atendimentos por tipo de unidade de saúde no 1º atendimento	Apresentar os dados mensalmente no RIA	25%	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
	Perda primária	Apresentar os dados indicador mensalmente no RIA	8,33%	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
	Taxa de absenteísmo	Apresentar os dados indicador mensalmente no RIA	8,33%	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
3. Gerenciamento dos atendimentos realizados na unidade 25%	Índice de retorno/Consultas médicas	Apresentar os dados indicador mensalmente no RIA	8,33%	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
	% de desempenho mensal		75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	100%	100%	100%	100%
	Média anual de desempenho											83,30%			

Fonte: Relatório de informações ambulatoriais/Contrato de gestão nº 100/2016.

Quadro 16: Avaliação do cumprimento das metas referente aos indicadores qualitativos no 4º ano de contrato, UPAE Arruda, Recife, julho/2019 a junho/2020.

4º ANO DE CONTRATO

Fonte: Relatório de informações ambulatoriais/Contrato de gestão nº 100/2016. NA=Não se aplica

Quadro 17: Valores a serem deduzidos em função do não cumprimento das metas qualitativas, no 3º ano de contrato, UPAE Arruda, Recife, julho/2017 a junho/2018.

CÁLCULO DE DESCONTO 3º ANO

Operação e % a ser valorado	Indicador	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
		jul.-18	ago.-18	set.-18	out.-18	nov.-18	dez.-18	jan.-19	fev.-19	mar.-19	abr.-19	mai.-19	jun.-19
1. Atendimento ao usuário 50%	Resolução de queixas (25%)	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Pesquisa de satisfação do usuário (25%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Controle de origem dos pacientes 25%	Proporção de atendimentos por tipo de unidade de saúde no 1º atendimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Perda primária (8,33%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Gerenciamento dos atendimentos realizados na unidade (25%)	Taxa de absentismo (8,33%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Índice de retorno Consultas médicas (8,33%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total desconto/Mês		R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 11.380,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total desconto/ trimestre		R\$ 34.140,59			R\$ 34.140,59			R\$ 22.760,40			R\$ 0,00		
Total desconto/ano													

Quadro 18: Quadro resumo dos valores a serem deduzidos em função do não cumprimento das metas qualitativas e quantitativas no 4º ano de contrato, UPAE Arruda, Recife, julho/2019 a junho/2020.

CÁLCULO DE DESCONTO 4º ANO

Operação e % a ser valorado	Indicador	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
		jul.-19	ago.-19	set.-19	out.-19	nov.-19	dez.-19	jan.-20	fev.-20	mar.-20	abr.-20	mai.-20	jun.-20
1. Atenção ao usuário 50%	Resolução de queixas (25%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Pesquisa de satisfação do usuário (25%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Controle de origem dos pacientes 25%	Proporção de atendimentos por tipo de unidade de saúde no 1º atendimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Perda primária (8,33%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Gerenciamento dos atendimentos realizados na unidade (25%)	Taxa de absentismo (8,33%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Índice de retorno Consultas médicas (8,33%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total desconto/Mês		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total desconto/trimestre		R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		
Total desconto/ano											R\$ 0,00		

VERSAO PRELIMINAR

Fonte: Relatório de informações ambulatoriais/Contrato de gestão nº 100/2016.



Por sua vez, os quadros 19 e 20 trazem o resumo dos descontos apontados nesses dois anos de execução do contrato (3º e 4º anos), pelo não cumprimento das metas pactuadas entre a contratante e a contratada. O apontamento total de desconto (quadro 21), considerando tanto as metas quantitativas quanto qualitativas foi de **R\$ 305.171,39** (trezentos e cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Quadro 19: Quadro resumo dos valores a serem deduzidos em função do não cumprimento das metas qualitativas e quantitativas no terceiro ano de contrato, UPAE Arruda, Recife, julho/2017 a junho/2018.

DESCONTO 3º ANO						
INDICADOR		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL (R\$)
Quantitativo	Consultas médicas	R\$ 22.942,48	R\$ 32.774,97	R\$ 32.774,97	R\$ 32.774,97	R\$ 121.267,39
	Consultas de OPNS	R\$ 5.462,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.462,50
Qualitativo	Atenção ao usuário	R\$ 34.140,59	R\$ 34.140,59	R\$ 22.760,40	R\$ 0,00	R\$ 91.041,58
	Controle de origem dos pacientes	R\$ 0,00				
	Gerenciamento dos atendimentos realizados na unidade	R\$ 0,00				
TOTAL (R\$)		R\$ 62.545,57	R\$ 66.915,56	R\$ 55.535,37	R\$ 32.774,97	R\$ 217.771,47

Fonte: Relatório de informações ambulatoriais/Contrato de gestão nº 100/2016.

Quadro 20: Quadro resumo dos valores a serem deduzidos em função do não cumprimento das metas qualitativas e quantitativas no quarto ano de contrato, UPAE Arruda, Recife, julho/2017 a junho/2018.

DESCONTO 4º ANO						
INDICADOR		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL (R\$)
Quantitativo	Consultas médicas	R\$ 32.774,97	R\$ 32.774,97	R\$ 21.849,98	R\$ 0,00	R\$ 87.399,92
	Consultas de OPNS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualitativo	Atenção ao usuário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Controle de origem dos pacientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Gerenciamento dos atendimentos realizados na unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (R\$)		R\$ 32.774,97	R\$ 32.774,97	R\$ 21.849,98	R\$ 0,00	R\$ 87.399,92

Fonte: Relatório de informações ambulatoriais/Contrato de gestão nº 100/2016.

Quadro 21: Quadro resumo dos valores a serem deduzidos em função do não cumprimento das metas qualitativas e quantitativas no segundo biênio de contrato, UPAE Arruda, Recife, julho/2017 a junho/2018.

	3º ANO	4º ANO	BIÊNIO
DESCONTO	R\$ 217.771,47	R\$ 87.399,92	R\$ 305.171,39

Fonte: Relatório de informações ambulatoriais/Contrato de gestão nº 100/2016.

6. CONCLUSÃO

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Este relatório é fruto, principalmente, de uma ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife e a Organização Social de Saúde contratada, o Hospital de Câncer de Pernambuco, que se comprometeram, num processo de parceria, através do Contrato de Gestão nº 100/2016, a oferecer mais uma oportunidade para que os usuários do sistema público de saúde do Recife possam dispor de um serviço importante, oportuno, necessário e, sobretudo de qualidade, como o prestado pela UPAE Arruda.

Pautada nos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, focando nas ações públicas de saúde e na ampliação da oferta e da qualidade do serviço médico especializado, a Secretaria de Saúde do Recife tem empenhado esforços constantes no aperfeiçoamento dos métodos e das ferramentas de monitoramento e avaliação dos dados da prestação dos serviços.

Os indicadores utilizados na avaliação desses dois anos de execução do Contrato são instrumentos capazes de avaliar o desempenho da Unidade de Saúde, envolvendo seu funcionamento e sua organização.

Os dados informados pela OSS e disponibilizados nos bancos de dados públicos, quando relacionados entre si, transformam-se em um importante instrumento de gestão, bastante útil para a avaliação da assistência ofertada pela unidade de saúde.

Com base nas premissas acima e em tudo mais o que foi exposto no presente Relatório, verifica-se que a OSS contratada não atingiu todas as metas do Contrato de Gestão nº 100/2016 no segundo biênio de execução dos serviços.

Após as devidas apurações, considerando-se os percentuais e as metas não atingidas, bem como aplicando-se a fórmula de cálculo prevista em contrato, a equipe de monitoramento apurou para o terceiro ano de execução o **valor anual de eventual desconto financeiro de R\$ 217.771,47** (duzentos e dezessete mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Para o quarto ano de contrato, após as avaliações quantitativas e qualitativas, a equipe de monitoramento apurou o **valor anual de eventual desconto financeiro de R\$ 87.399,92** (oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

O total do valor eventual de desconto financeiro para esse biênio (2018/2020) foi de **R\$ 305.171,39** (trezentos e cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Todavia, é importante ressaltar, por oportuno e relevante, que a aplicação de penalidades pecuniárias ao contratado, como consequência do monitoramento das metas do contrato de gestão, não é um fato indene aos princípios da Administração Pública e aos Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão, muito menos um procedimento administrativo automático. E sim, no processo de avaliação, cabe a CTAACFG analisar, caso a caso, os motivos que ensejaram o não atingimento de determinada meta, oportunizando sempre à OSS contratada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório.

Assim, quando acolhidas as justificativas da OSS, mediante um juízo de mérito e oportunidade, a CTAACFG pode determinar a não aplicação de penalidade, mesmo diante de dados que indiquem o não atingimento de determinadas metas. A CTAACFG tem como um dos objetivos de existência, trabalhar junto com a OSS para que o serviço seja prestado da melhor forma ao usuário, prezando-se sempre pela qualidade e eficiência do serviço de saúde.

Diz-se isso porque, apesar do não atingimento de todas as metas contratadas, de forma geral, é possível afirmar que a UPAE Arruda vem trabalhando e executando satisfatoriamente os serviços pactuados.

Desta feita, a despeito da apuração do valor de eventual desconto financeiro, conforme acima especificado, recomenda-se que seja dada prévia ciência do presente Relatório à OSS, para, querendo, apresentar as suas justificativas, de modo que a Comissão possa evitar a aplicação de penalidade por descumprimento de contrato ao particular que não concorreu de qualquer modo para a inexecução apontada.

Por fim, a CTAACG irá empreender esforços urgentes para promover a correção do Plano de Trabalho atual, especificando os indicadores das metas quantitativas que faltaram, a fim de permitir um monitoramento mais efetivo do contrato.

Mônica Vasconcelos
Mônica Lisboa Vasconcelos
Mat. 33.050-4
Presidente da CTAACG

Itacira Soares
Itacira Soares
Mat. 99.306-6

Manuella Sales da Paixão
Manuella Sales
Mat. 99.721-0

Andreza Barkokebas
Mat. 87.254-5

Fernanda Emanuele Castro
Fernanda Emanuele Castro
Mat. 97.330-0

Mariana Seabra Souza Pereira
110.966-9

VERSAÇÃO